

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 133/2022

Dispõe sobre designação de servidores/empregados públicos para compor Comissão de Procedimentos Patrimoniais, inventário, avaliação, inservibilidade ou desnecessidade de bens móveis, com a finalidade de analisar, avaliar e concluir sobre a situação e destinação dos referidos bens, localizados nas Unidades da Região de Londrina do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para compor Comissão de Procedimentos Patrimoniais, inventário, avaliação, inservibilidade ou desnecessidade de bens móveis, com a finalidade de analisar, avaliar e concluir sobre a situação e destinação dos referidos bens, localizados nas Unidades da Região de Londrina do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER:

- I - Wagner Evangelista dos Santos - rg. 4.855.208-0 - Presidente
- II- Diomar Henrique de Oliveira - rg. 6.185.352-9 - Membro
- III - Edson Luiz Moreno - rg. 5.664.050-9 - Membro
- IV- Cristovon Videira Ripol - rg. 4.163.606-8 - Suplente
- V. Evalton Turci Sidney - rg. 4.234.663-2 - Suplente
- VI - Joao Aparecido da Silva - rg. 1.574.752-8 - Suplente

Art.2º REVOGAR as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 5 de agosto de 2022


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná